



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	016
PROC.	185/2018
C.M.	2018

**LEI Nº 9.366**

De 12 de setembro de 2018

Autógrafo nº 207/18 - Projeto de Lei nº 140/18

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Maio Amarelo", a ser celebrada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha "Maio Amarelo", a ser celebrada anualmente no referido mês.

**Parágrafo único.** A Campanha "Maio Amarelo", representada por um laço na cor amarela, é uma ação nacional de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito.

**Art. 2º** A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outras atividades educativas e preventivas, visando a defesa da vida e o fomento à participação da população no trânsito seguro e saudável.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

16:35 17/09/2018 01:0261 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	017
PROC.	185/2018
C.M.	2018

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



**EDINHO SILVA**

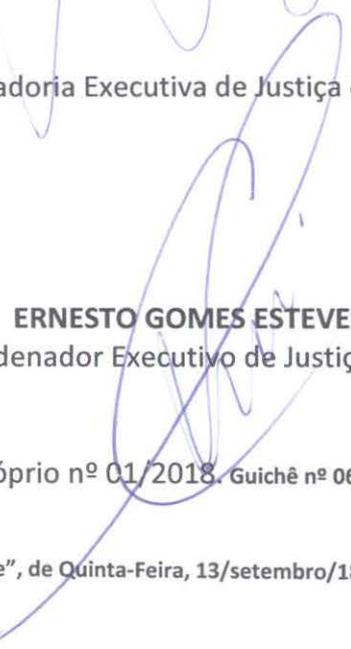
Prefeito Municipal



**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 061.971/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 13/setembro/18 - Ano 113 - Nº 200.